

Transparência e Opacidade no Terceiro Setor: A Divulgação Financeira de Organizações Filantrópicas

Marco Antonio Figueiredo Milani Filho (Mackenzie) - mmilani@usp.br

Resumo:

Este trabalho investigou se organizações filantrópicas disponibilizam relatórios financeiros que permitam o acompanhamento, pelo público externo, de suas posições patrimoniais e respectivas demonstrações de resultados. A amostra foi composta por 85 entidades, selecionadas aleatoriamente dentre as 335 organizações filantrópicas sediadas na capital paulista. Considerando-se que tais organizações recebem benefícios fiscais, movimentam recursos públicos e privados e, ainda, são obrigadas pela legislação vigente a preparar suas demonstrações contábeis, a prestação de contas à comunidade deveria ser prática comum. Os resultados, entretanto, apontaram que 71,8% das entidades pesquisadas não divulgam, regularmente, seus relatórios contábeis ao público externo em meios eletrônicos ou publicações de grande circulação, gerando assimetria informacional entre seus diferentes stakeholders e prejudicando o respectivo monitoramento e análise da situação econômico-financeira.

Palavras-chave: Terceiro Setor, Transparência, Divulgação financeira

Área temática: Gestão de Custos nas Empresas do Terceiro Setor

Transparência e Opacidade no Terceiro Setor: A Divulgação Financeira de Organizações Filantrópicas

Resumo

Este trabalho investigou se organizações filantrópicas disponibilizam relatórios financeiros que permitam o acompanhamento, pelo público externo, de suas posições patrimoniais e respectivas demonstrações de resultados. A amostra foi composta por 85 entidades, selecionadas aleatoriamente dentre as 335 organizações filantrópicas sediadas na capital paulista. Considerando-se que tais organizações recebem benefícios fiscais, movimentam recursos públicos e privados e, ainda, são obrigadas pela legislação vigente a preparar suas demonstrações contábeis, a prestação de contas à comunidade deveria ser prática comum. Os resultados, entretanto, apontaram que 71,8% das entidades pesquisadas não divulgam, regularmente, seus relatórios contábeis ao público externo em meios eletrônicos ou publicações de grande circulação, gerando assimetria informacional entre seus diferentes *stakeholders* e prejudicando o respectivo monitoramento e análise da situação econômico-financeira.

Palavras-chave: Terceiro Setor, Transparência, Divulgação financeira.

1. Introdução

Apesar de despertar crescente interesse no meio acadêmico, o Terceiro Setor ainda não apresenta uma caracterização e delimitação comum entre os próprios pesquisadores. De origem americana, o termo representa um espaço conceitual que reúne todas as organizações privadas com finalidades públicas.

Assumindo-se a existência de apenas três setores, mutuamente excludentes e coletivamente exaustivos, tem-se:

- 1º Setor: reúne as Organizações Governamentais Sem Fins Lucrativos (OGSFL)
- 2º Setor: reúne as Organizações Não-Governamentais Com Fins Lucrativos (ONGCFL)
- 3º Setor: reúne as Organizações Não-Governamentais Sem Fins Lucrativos (ONGSFL)

Classificar uma organização, simplesmente, como não-governamental, não é suficiente para expressar a sua real finalidade. Apenas a caracteriza como sendo uma entidade que não pertence nem é dirigida por órgãos e agências do Estado, ou seja, diferencia-se a organização do 1º Setor daquelas dos demais setores. As empresas privadas (2º Setor) também não são governamentais.

Adotando-se como critério de classificação a finalidade lucrativa, diferenciam-se as organizações do 2º Setor das demais. As entidades do Estado (1º Setor) não têm fins lucrativos

As organizações do 3º Setor, dessa maneira, diferenciam-se do 1º Setor por não serem governamentais e se diferenciam do 2º Setor por não possuírem fins lucrativos. De outra maneira, pode-se afirmar que todas as organizações do Terceiro Setor são não-governamentais e sem fins lucrativos (ONGSFL). Esse recorte tri-setorial apresenta alguns pontos ainda não definidos, como por exemplo, a classificação de cooperativas e fundos de pensão, mas ele será utilizado neste estudo por sua aplicabilidade operacional.

Um erro comum que neófitos cometem é confundir o Terceiro Setor com o setor terciário (serviços) utilizado em outras formas de classificação, particularmente sob a ótica econômica.

Cada vez mais as empresas privadas, os órgãos governamentais e as organizações de fomento social apresentam exigências crescentes com relação às informações prestadas pelas entidades beneficiadas com recursos doados. Esse fato faz com que alguns termos, como evidenciação (*disclosure*), prestação de contas (*accountability*), equidade (*fairness*) e conformidade legal (*compliance*), comecem a fazer parte do vocabulário dos gestores e esses se sintam estimulados (ou pressionados) a adequarem as respectivas estruturas organizacionais e a demonstrarem, através de relatórios auditáveis, eficiência e eficácia.

Entidades ineficientes podem não mais receber recursos num mercado competitivo por doações, uma vez que o doador racional tenderá a optar pela organização que melhor satisfizer seus desejos por informações.

Segundo o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE, 2006), há cerca de 276 mil entidades sem fins lucrativos no Brasil.

Para este estudo, foi considerado um segmento específico do Terceiro Setor, formado pelas organizações oficialmente reconhecidas como filantrópicas e que recebem isenções tributárias. Segundo o Ministério da Previdência e Assistência Social, existem 5.240 entidades filantrópicas brasileiras com direito a benefícios fiscais (MP, 2006).

O objetivo desta pesquisa foi, primordialmente, verificar se as entidades filantrópicas sediadas no município de São Paulo divulgam informações financeiras ao público externo. Espera-se que este trabalho contribua para a discussão do tema, ainda carente de pesquisas científicas no Brasil e, também, ofereça elementos auxiliares para o processo decisório de órgãos governamentais e empresas privadas que necessitem escolher instituições para alocar recursos em projetos sociais.

2. Reconhecimento Legal das Organizações Sem Fins Lucrativos

No Brasil, conforme o artigo 43 do Novo Código Civil, as entidades com personalidade jurídica de direito privado podem ser: Associações, Fundações, Organizações Religiosas e Partidos Políticos (BRASIL, 2003). Dessa maneira, com exceção das sociedades, todas as demais entidades podem ter caráter sem fins lucrativos e, se assim se constituírem, são organizações pertencentes ao Terceiro Setor. Toda ONGSFL é uma Organização do Terceiro Setor (OTS).

Apesar da grande heterogeneidade entre as organizações do Terceiro Setor, como diversidade e diferenças de porte, objetivos específicos, recursos econômicos etc., destacam-se as seguintes características comuns (MILANI FILHO, 2004):

- - Não há proprietários;
- - Possuem autonomia diretiva;

- - Suprem parcialmente o papel do Estado no atendimento a determinadas necessidades sociais;
- - Possuem estrutura e presença institucionais;
- São constituídas pelo interesse social, portanto visam proporcionar benefícios sociais;
- São agentes econômicos;
- Precisam obter recursos para a própria sobrevivência e manutenção das atividades (esses recursos podem ser públicos e/ou privados);
- Não deve haver qualquer distribuição de resultados aos seus membros ou colaboradores, reinvestindo os superávits obtidos;
- Podem gozar de privilégios fiscais, conforme a legislação vigente.

Exemplos de OTS: hospitais filantrópicos, entidades ambientalistas, sindicatos, associações desportivas, organizações religiosas, associações de bairros.

As ONGSFL podem, ainda, obter certificados e titulações específicas que reconhecem, oficialmente, sua relevância social e propiciam benefícios fiscais, como: Utilidade Pública, Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social (CEBAS – que substituiu o certificado de filantropia) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

As entidades filantrópicas podem fornecer recibos de doação sobre os recursos recebidos, os quais podem ser utilizados, conforme os limites legais previstos pela legislação específica, para o abatimento de impostos devidos das empresas doadoras.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica no. 10.19.1.3 entende que as entidades sem finalidade de lucro “são aquelas em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro e prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit e déficit”.

2.1 Entidades Filantrópicas

O significado etimológico da palavra filantropia é “amor ao ser humano”, “amor ao próximo”, especialmente no sentido de praticar o bem. Assim, entidade filantrópica é aquela que tem por missão o desenvolvimento de atividades voltadas ao bem dos indivíduos.

As entidades sem fins lucrativos podem receber títulos e certificados do Poder Público atestando o seu caráter filantrópico, desde que observadas as exigências legais específicas. A concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS (correspondente ao antigo Certificado de Filantropia) está referida no inciso IV do artigo 18 da Lei nº- 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e regulado pela Resolução CNAS nº- 177 de 10 de agosto de 2000.

Legalmente, o CEBAS poderá ser requerido ao Conselho Nacional de Assistência Social apenas pelas entidades que tenham uma das seguintes finalidades:

- Proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice;
- Amparo às crianças e adolescentes;
- Ações relativas a pessoas portadoras de deficiências;
- Assistência social ou saúde;

- Integração de pessoas ao mercado de trabalho;
- Defesa dos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social.

Para que a entidade possa gozar de imunidade das contribuições para a seguridade social e da isenção de CPMF, deve ser apresentado o CEBAS juntamente com o título de utilidade pública. O Conselho Nacional de Assistência Social pode cancelar, a qualquer tempo, o certificado de entidade beneficente de assistência social se verificado o descumprimento dos requisitos estabelecidos. O CEBAS terá validade de três anos, sendo permitida sua renovação, sempre por igual período, exceto quando cancelado em virtude de transgressão de norma que originou a concessão.

2.1.1. As Entidades Filantrópicas Brasileiras

Conforme o Ministério da Previdência e Assistência Social (2006), existem registradas 5.240 entidades filantrópicas no Brasil detentoras do CEBAS. Na Tabela 1, verifica-se a participação dos Estados com maior representatividade nesse total, destacando-se São Paulo com 38,6%, seguido de Minas Gerais com 15,0%. Ambos abrigam mais da metade de todas as organizações filantrópicas nacionais, acumulando 53,7% do total. Na mesma tabela, também é possível relacionar a população e a quantidade de organizações por Estado. Sob essa perspectiva, São Paulo apresenta a menor relação, com 18.846 habitantes por entidade, seguido pelo Estado do Rio Grande do Sul, com 19.295 habitantes por entidade.

Tabela 1 - Entidades filantrópicas por unidade federativa

UF	Nº entidades	Part. %	Acum. %	População (mil)	Part. %	Habitante/entidade
SP	2025	38,6	38,6	37.032	21,8	18.846
MG	787	15,0	53,7	17.891	10,5	24.275
RS	550	10,5	64,2	10.188	6,0	19.295
PR	491	9,4	73,5	9.563	5,6	20.699
RJ	267	5,1	78,6	5.356	3,2	22.224
SC	260	5,0	83,6	14.391	8,5	59.963
Outros	860	16,4	100,0	75.378	44,4	94.105
	5.240	100,00%		169.799	100,00%	34.137 (média)

Fontes: MP (2007), IBGE (2001)

Conforme a Tabela 2, o município de São Paulo possui 335 organizações devidamente reconhecidas como filantrópicas e é possível comparar essa participação frente às demais entidades brasileiras conforme o foco de atuação. Verifica-se que o Estado de São Paulo contém 38,6% das organizações filantrópicas e sua capital reúne, isoladamente, 6,4% do total nacional.

Tabela 2 - Entidades filantrópicas por áreas de atuação.

Área de Atuação	S.Paulo Capital (a)	a/b	a/d	Estado de S. Paulo (b)	b/d	Demais regiões (c)	c/d	Total Brasil (d)
Assist. Social	229	15,9%	7,4%	1.441	46,7%	1.646	53,3%	3.087
Assist. Social e Educação	39	20,0%	5,5%	195	27,3%	519	72,7%	714
Assist. Social e Saúde	11	30,6%	7,5%	36	24,7%	110	75,3%	146
Assist. Social, Educ. e Saúde.	5	14,7%	3,6%	34	24,5%	105	75,5%	139
Educação	28	37,8%	7,8%	74	20,5%	287	79,5%	361
Educação e Saúde	6	66,7%	19,4%	9	29,0%	22	71,0%	31
Saúde	17	7,2%	2,2%	236	31,0%	526	69,0%	762
	335	16,5%	6,4%	2.025	38,6%	3.215	61,4%	5.240

Fonte: MP (2007)

3. Aspectos Contábeis das Entidades Filantrópicas

O lucro, ao contrário das entidades do Segundo Setor, não é uma medida adequada para refletir o desempenho de organizações filantrópicas, uma vez que o cumprimento da respectiva missão liga-se a fatores sociais e não financeiros. Obviamente, qualquer entidade, seja ela filantrópica ou não, deve buscar apresentar resultados financeiros positivos sob o risco de descontinuidade operacional, mas não é o dimensionamento desse resultado que caracterizará o sucesso ou o fracasso das organizações filantrópicas. Nesse sentido, métricas como o resultado econômico, conforme explorado por Slomski (1996), apresentam maior conformidade com parâmetros avaliativos e comparativos das próprias entidades. A mensuração e a divulgação do resultado econômico podem ser tomadas como componentes de transparência.

Como observa Martin (2002), o modelo utilizado para compreender a realidade e para tomar decisões somente será válido se oferecer as informações necessárias e suficientes às partes interessadas, e nada mais perigoso para um tomador de decisões do que trabalhar com um modelo imperfeito. Este é o cuidado que qualquer entidade deve ter para não prejudicar a avaliação de seu desempenho e o planejamento de suas atividades.

Os relatórios contábeis obrigatórios, portanto, contêm informações relevantes, ainda que não sejam suficientes para a análise das entidades do Terceiro Setor. As informações financeiras padronizadas, dessa maneira, devem ser consideradas nos modelos avaliativos dos usuários externos, mas cabe aos pesquisadores da Contabilidade desenvolver esforços para que as entidades sem fins lucrativos espelhem sua real situação do ponto de vista econômico e social, para atender aos critérios de transparência desejados. Entretanto, o caráter normativo pode condicionar os gestores dessas organizações a limitarem seus próprios instrumentos de gestão aos relatórios obrigatórios.

Considerando que as tradicionais peças contábeis fazem parte das exigências legais no processo de renovação do CEBAS, naturalmente as entidades empenham-se em atender os critérios normativos no formato definido. Além dos relatórios de atividades comprovando estar desenvolvendo plenamente seus objetivos estatutários, a entidade deverá apresentar, referente ao último triênio:

- Balanços patrimoniais;
- Demonstrativos do resultado;
- Demonstração de mutação do patrimônio;

- Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- Notas explicativas evidenciando o resumo das principais práticas contábeis e os critérios de apuração do total das receitas, das despesas, das gratuidades, público-alvo beneficiado com atendimento gratuito, doações, aplicações de recursos, bem como da mensuração das despesas relacionadas com a atividade assistencial;

A entidade ainda deverá demonstrar que aplica, anualmente, em gratuidade, pelo menos 20% da receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, cujo montante nunca será inferior à isenção de contribuições sociais usufruídas.

O CNAS somente apreciará as demonstrações contábeis e financeiras que tiverem sido devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

A Resolução do CNAS nº 66, de 16 de abril de 2003, dispõe sobre os critérios de análise das demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades filantrópicas ressaltando a completa responsabilidade do Conselho Federal de Contabilidade nessa regulamentação, através suas próprias resoluções, seguindo especialmente os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4. A Transparência

A transparência pode ser definida através de várias abordagens. Em uma delas, relativa à observação das atividades da organização no mercado, Board *et al.* (2002) define a transparência como a habilidade de observar, de forma razoável, os níveis atuais e recentes das atividades das organizações.

De acordo com Bushman e Piotroski (2004), é preciso que informações sobre os aspectos principais das entidades estejam acessíveis aos interessados para ser caracterizada a transparência. Dessa maneira, a transparência seria proporcional ao nível de disponibilidade e disseminação de informações, considerando-se a capacidade da organização em identificar, mensurar e comunicar as informações às partes interessadas.

Srinivasan (2006) destaca, entretanto, que divulgar qualquer tipo de informação não elimina o problema da falta de transparência, já que a informação disseminada deve possuir qualidade e utilidade aos seus usuários.

A condição de transparência requer uma adaptação do processo de gestão organizacional. Fatores que dificultam a postura transparente estão relacionados aos aspectos estruturais e culturais das entidades. Para Bushman e Piotroski (2004), a desconfiança e o receio de que a comunicação de informações estratégicas prejudique o desempenho desejado das organizações são refletidas em sua política de relacionamento com a comunidade. A entidade transparente, sob essa abordagem, prioriza o atendimento, favorece o contato e, sob nenhuma hipótese, manipula dados com o objetivo de conseguir vantagens desleais.

A ausência de transparência, para Camargo (2001) e Sargeant e Kauffman (2001), pode afetar a captação de recursos, já que a desconfiança pode ser gerada num ambiente de poucas informações ou de assimetrias. Milani Filho (2004) destaca que o doador racional evitaria a transferência de recursos a uma entidade obscura e sem evidências de que os mesmos sejam alocados de forma apropriada e, ainda, que num ambiente altamente

competitivo por recursos escassos (doações e subvenções), a credibilidade é fator decisivo para a captação de itens monetários e não-monetários.

De forma geral, os pesquisadores consideram que a divulgação financeira é um dos principais elementos para a caracterização da transparência.

4.1 Divulgação Financeira

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999), existem certos conceitos e certas características qualitativas da informação que devem ser observadas para que a informação contábil cumpra com o dever de fornecer informações confiáveis, sobre os recursos da empresa, aos usuários externos como acionistas, fornecedores, governo etc., e assim se tornar uma ferramenta importante no processo de tomada de decisão.

A informação deve estar disposta de forma a satisfazer as necessidades de seus usuários sem beneficiar um ponto de vista específico. Para Hendriksen e Van Breda (1999), a informação cumpre com o seu objetivo à medida que seja relevante e confiável, além de permitir a comparabilidade, favorecendo a identificação de semelhanças e diferenças entre entidades do mesmo ramo ou até mesmo a comparação da própria entidade em períodos diferentes.

Quanto à divulgação, Bushman e Piotroski (2004) consideram que essa deve ocorrer através de relatórios periódicos. Esses relatórios devem seguir princípios contábeis geralmente aceitos para a mensuração dos eventos e permitir a análise comparativa com entidades semelhantes.

Um dos principais objetivos da divulgação financeira é fornecer informações úteis ao processo de tomada de decisões, por isso é importante que a informação divulgada seja apropriada e relevante, pois influenciará as expectativas de diferentes *stakeholders*.

5. Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa quantitativa considerou uma população de 335 organizações filantrópicas paulistanas detentoras do CEBAS. Selecionou-se uma amostra aleatória de 85 entidades, representando 25,1% da quantidade total.

A coleta de dados foi realizada em duas fases. Na primeira fase foram identificadas as organizações que mantinham sítios eletrônicos na Internet e, ainda, ofereciam dados para contato (*e-mail* e/ou telefone). Dentre essas, foram segregadas as entidades que disponibilizavam dados financeiros. Quando não existiam informações financeiras obrigatórias, foi enviado um questionário por correio eletrônico, contendo questões abertas, para se conhecer a frequência e os meios de comunicação utilizados para a divulgação financeira, ou foram contatadas por telefone. Na segunda fase foram consultados jornais de grande circulação e banco de dados eletrônicos disponíveis na Internet para se verificar a existência de relatórios financeiros das entidades cujos dados não foram obtidos na primeira fase ou foram, apenas, levantados parcialmente.

O banco de dados dos seguintes jornais foram pesquisados: O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Valor Econômico, Gazeta Mercantil e Diário Oficial do Estado de São Paulo (portal eletrônico).

As entidades que não possuíam informações financeiras em meio eletrônico ou impresso, nem retornaram as solicitações de contato telefônico ou não responderam o questionário enviado, foram classificadas, nesta pesquisa, como não-transparentes.

Os dados foram tabulados e apresentados de maneira agrupada, com tratamento estatístico descritivo, sem a identificação nominal das organizações pesquisadas.

As informações financeiras foram consideradas atualizadas se estivessem relacionadas ao exercício de 2006. Não foi objeto de investigação a comunicação de itens não-financeiros nem as características de indicadores que pudessem avaliar o desempenho das atividades sociais das entidades.

6. Análise dos Dados

Levantou-se que 62,4% das entidades da amostra mantêm sítios ou páginas eletrônicas, mas dessas, 48,2% não disponibilizam qualquer relatório contábil. Verificou-se, porém, que em 95,2% dos sítios eletrônicos visitados há dados bancários da entidade ou descrição de procedimentos para a atração de doadores de recursos. Esses fatos sinalizam que o processo de captação de recursos pode estar desvinculado da prestação de contas para algumas organizações.

Das 85 OTS, observou-se que 28,2% (24 entidades) publicam suas demonstrações financeiras em jornais de grande circulação e/ou divulgam em seus respectivos sítios eletrônicos. As informações financeiras de 71,8% das entidades não estão disponibilizadas ao público externo.

Observaram-se as seguintes características nas 24 demonstrações financeiras encontradas:

Atualização: apenas 54,5% estão atualizadas, ou seja, as informações referem-se ao encerramento do exercício de 2006.

Demonstrações financeiras obrigatórias: 100,0% publicam o Balanço Patrimonial, 91,7% as Demonstrações do Resultado do Exercício, 66,7% as Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, 62,5 % as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e 62,5% as Notas Explicativas.

Demonstrações financeiras auditadas: A presença de parecer de auditoria independente foi verificada em 45,8% das organizações. A presença do parecer do Conselho Fiscal foi verificada em 25,0% das organizações.

Das OTS pesquisadas, 84,4% foram contatadas por *e-mail* ou telefone e receberam o questionário, 13 OTS não puderam ser contatadas por apresentarem endereço incorreto ou indisponível. O índice de respostas dos questionários foi de 14,1% (14 questionários completamente respondidos) e 6 gestores responderam as questões via telefone. A seguir, encontram-se os principais dados dos respondentes.

Frequência de solicitação de informações financeiras: Observou-se que 85,0% das organizações alegam que, dificilmente, recebem solicitação de informações, 10,0% alegam receber até 5 pedidos no mês e apenas 5,0% afirmaram receber mais que 15 pedidos no mês.

Acesso às informações financeiras pelos colaboradores e voluntários: Observou-se que em 95,0% das organizações afirmam que os colaboradores e voluntários têm acesso às informações financeiras e em 5% não é permitido o acesso. De acordo com as respostas obtidas, o acesso a essas informações ocorre através da publicação de Balanços, relatório de eventos e boletins, jornais das organizações, nos murais das mesmas, através de reuniões com associados e verbalmente.

Elaboração de relatório anual: 95,0% das organizações respondentes afirmaram elaborar o relatório anual, mas na pesquisa em meios eletrônicos e em periódicos impressos não foi encontrado tal relatório.

O principal meio de comunicação utilizado pelas organizações foi: jornais e revistas internas (50,0%), sítios eletrônicos (45,0%) e folhetos e mala direta (5,0%).

Tipo de informação disponibilizada em sítios eletrônicos: As informações operacionais são as mais freqüentes (80,0%). As informações encontradas com menor freqüência relacionam-se a Estatutos e Atas de reuniões, com ocorrência de apenas 5%.

Freqüência de atualização das informações: 30,0% das organizações afirmam atualizar mensalmente, 5,0% trimestralmente, 15,0% semestralmente, 25,0% em período superior a um semestre e 25,0% não possuem um período regular para atualização, que segundo as organizações, varia de acordo com as necessidades.

Relatórios sobre recursos captados: 80,0% das organizações afirmam evidenciar. Aquelas que não o fazem (20,0%) alegam que:

- A verba é direcionada a um caixa único, não sendo possível a evidenciação;
- A organização não recebe doações;
- A organização possui muitos segmentos o que torna inviável a evidenciação.

Quando questionadas sobre a maneira que geralmente se servem para prestar contas aos doadores, os respondentes afirmaram adotar as seguintes práticas: apresentação formal do projeto, contratos, relatórios gerenciais sobre o desempenho. Observaram-se casos de OTS que recebem verbas do Governo, cuja destinação já é previamente fixada e com instrumentos de prestação de contas definidos.

7. Considerações Finais

Esta pesquisa verificou aspectos de transparência com ênfase na divulgação financeira e constatou que 71,8% das entidades pesquisadas não disponibilizam, ao público externo, seus relatórios contábeis.

Apenas 28,2% das organizações filantrópicas sediadas no município de São Paulo divulgam suas demonstrações financeiras em meios de comunicação de massa. Esse fato sugere que os gestores da maioria das entidades filantrópicas não se sentem incentivados a adotar políticas de divulgação financeira efetivas. Uma suposição é que a entrada de recursos não está, ainda, vinculada à prestação de contas à comunidade para muitas dessas organizações, uma vez que 85,0% dos respondentes desta pesquisa afirmaram que dificilmente há solicitações do público externo à entidade sobre dados contábeis.

A exigência de prestação de contas a órgãos governamentais para a renovação de certificados e a manutenção de benefícios fiscais faz com que as informações financeiras das organizações filantrópicas sejam disponibilizadas, prioritariamente, ao poder público, mas não se verifica essa disponibilização à sociedade em geral.

A assimetria informacional existente entre gestores e comunidade impede que sejam realizadas análises comparativas e de desempenho econômico-financeiro entre as entidades, impedindo o respectivo monitoramento dos recursos recebidos e consumidos.

Para futuros trabalhos, sugere-se o estudo comparativo sobre o nível de *disclosure* de organizações do Terceiro Setor em diferentes países, a fim de se identificar fatores sociais, jurídicos e econômicos que influenciem o grau de transparência dessas entidades.

REFERÊNCIAS

BOARD, John; SUTCLIFFE, Charles; WELLS, Stephen. **Transparency and Fragmentation: Financial Market Regulation in a Dynamic Environment**. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2002.

BRASIL. **Novo Código Civil**. Brasília: Senado Federal, 2003.

BUSHMAN, Robert M.; PIOTROSKI, Joseph D.. **What Determines Corporate Transparency?** Journal of Accounting Research. Chicago, v. 42, n. 2, May 2004.

CAMARGO, Mariângela F. **Gestão do Terceiro Setor no Brasil**: Estratégias de captação de recursos para organizações sem fins lucrativos. São Paulo: Futura, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade. NBC T 10.19 - **Entidades sem finalidades de lucro**. Brasília: CFC, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS. Resolução nº- 66 de 16 de abril de 2003. **Critérios de análise das demonstrações contábeis apresentadas perante o CNAS**. Brasília: CNAS, 2003.

_____. Resolução nº- 177 de 10 de agosto de 2000. **A concessão ou renovação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos**. Brasília: CNAS, 2000.

DRUCKER, Peter. **Administração de Organizações Sem Fins Lucrativos**: princípios e práticas. São Paulo: Pioneira, 1994.

FERNANDES, Rubens.C. **Privado porém público**: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GRUPO DE INSTITUTOS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS - GIFE. **Pesquisa sobre o Terceiro Setor no Brasil**. 2005. Disponível em <www.abong.org.br>. Acessado em: 05 de julho de 2007.

GLAESER, Edward (Org.). **The governance of not-for-profit organizations**. Chicago: The University of Chicago Press, 2003.

HENDRIKSSSEN, Elson. S.; VAN BREDA, Michael. F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

HUDSON, Mike. **Administrando organizações do terceiro setor**. São Paulo: Pearson, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo 2000**. Brasília: IBGE, 2001.

MARTIN, Nilton C. **Da controladoria à contabilidade**: a evolução necessária. Revista Contabilidade e Finanças, São Paulo: Fipecafi e FEA/USP, n.28, p. 7-28, jan./abr, 2002.

MILANI FILHO, Marco Antonio F. **A função controladoria em entidades filantrópicas**: uma contribuição para a avaliação de desempenho. 140f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis); Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA – MP - **Cadastro das entidades isentas**. Disponível em: < [http://www020.dataprev.gov.br/pls/filantro/filan\\$.startup](http://www020.dataprev.gov.br/pls/filantro/filan$.startup)> Acesso em 30 de junho de 2007.

OLAK, Paulo A.; NASCIMENTO, Diogo T. **Contabilidade para entidade sem fins lucrativos**: terceiro setor. São Paulo: Atlas, 2006.

PAES, José E. S. **Fundações e Entidades de Interesse Social**: Aspectos Jurídicos, Administrativos e Tributários. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

SALAMON, Lester M. **Defining the nonprofit sector**: a cross-national analysis Baltimore: The Johns Hopkins University, 1997.

SARGEANT, Adrian; KAUFFMAN, Ewing, M. Journal of Nonprofit & Public Sector Marketing. Binghamton, v. 9, n. 1,2: p.185, 2001.

SLOMSKI, Valmor. **Mensuração do resultado econômico nas entidades públicas**: uma proposta. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis); Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996.

SRINIVASAN, Suraj. **Corporate Transparency Improves For Foreign Firms in U.S. Markets**. Harvard Business School. Newsletter. may, 2003.